



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

265  
265

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Of.0077/93  
Secretaria

Curitiba, 05 de Abril de 1.993.

Sr. Delegado-Geral:

Pelo presente, remeto a Vossa Se  
nhoria cópia do Of.517/93/D.V. do Instituto Médico Legal, que infor  
ma prováveis irregularidades no Instituto de Saúde, 1ª Regional de  
Saúde - Paranaguá, com referência a ausência e substituição com fal  
sificação de registro de tratamentos dentários dos menores: EVANDRO  
RAMOS CAETANO e LEANDRO BOSSI, ambos vítimas de crimes hediondos na  
cidade de Guaratuba, neste Estado.

Dada a gravidade dos fatos noti  
ciados e, o prejuízo que as irregularidades e/ou crimes estão tra  
zendo a investigação de delitos, opinamos S.M.J., pela apuração ad  
ministrativa e criminal dos fatos, pelo qual, solicito suas provi  
dências e determinações.

Ao ensejo, reiteramos nossos pro  
testos da mais alta estima e respeito.

ht

AGENOR SALGADO FILHO

Delegado Adjunto

ILMO. SR.

DR. LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS

MD. DELEGADO-GERAL DO DEPTº DA POLÍCIA CIVIL

NESTA